



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



EDITAL GP N. 001/2021

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DAS VARAS DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA
1ª PUBLICAÇÃO**

O Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no exercício da Presidência, Desembargador Jéferson Muricy, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo proposição constante do PROAD n. 9528/2016, das VARAS DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, expirado o prazo de 60 dias e publicado o 2º Edital, determinará a eliminação de autos findos, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627, de 10 de novembro de 1987, e Resolução Administrativa n. 016, de 26 de fevereiro de 2004, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, cuja relação encontra-se à disposição no site deste Tribunal (www.trt5.jus.br/arquivo/eliminacaodeautos).

Salvador, 1º de fevereiro de 2021

JÉFERSON MURICY
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 01.02.2021, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 02/02/2021 10:08 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121020202322855439.

Firmado por assinatura digital em 01/02/2021 14:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121020102322724688.